

Processo nº: 0006858-41.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: DIREÇÃO DO FÓRUM - CHOPINZINHO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO e DISTRIBUIDOR DE CHOPINZINHO

DADOS GERAIS DIREÇÃO DO FÓRUM

-
QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Diretor//Juíza Diretora:
Nome do Funcionário/Servidor: VIVIAN HEY WESCHER Data de Assunção do Funcionário
/Servidor: 2022-06-01 00:00:00.0
1.1.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL
2 GOADRO I GROICHAL
2.1Assistente da Direção do Fórum:
Nome do Funcionário/Servidor: ROBERTSON LUIS COMIN
2.2Assistente da Central de Mandados:
2.2ASSISTERILE da Central de Mandados.
Nome do Funcionário/Servidor: ROBERTSON LUIS COMIN
3CONCLUSÕES FINAIS
Observações

Determinações Gerais

DIREÇÃO DO FORUM - LIVROS
QUESTÃO / RESPOSTA
1.Livros
A Secretaria dispensou a utilização dos Livros de Registros de Atas, Termos de Compromisso e Portarias, nos termos do OfícioCircular 32//2020? Sim
2. Central de Mandados
2.1 Está instalada a Central de Mandados na Comarca//Foro? Sim
2.2 Mandados para Distribuir: 0
2.3 Mandados Aguardando Retorno (Dentro do Prazo): 146
2.4 Mandados Aguardando Retorno (Fora do Prazo): 75
2.5 M andados Aguardando Retorno (Total): 221
3CONCLUSÕES FINAIS
Observações * Sugere- se que as portarias de instauração de sindicâncias ou processos administrativos sejam elaboradas no Sistema Athos, mas não sejam disponibilizadas no sítio, evitando a publicação dosnomes. * As portarias passaram a ser disponibilizadas no sítio do Tribunal de Justiça a partir do ano 2020. * Segundo informações do Anexo C, os livros físicos estão encerrados, encadernados e guardadosem local seguro.
Determinações Gerais

DADOS GERAIS - DISTRIBUIDOR

QUESTÃO / RESPOSTA	

1RESPONSÁVEL
1.1Escrivão//Escrivã//Chefe de Secretaria
Nome do Funcionário/Servidor: RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1999-05-11 00:00:00.0
1.20 responsável é remunerado pelo Tribunal de Justiça?
Não
Determinação / Recomendação:
Unidade privada
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
* Caberá ao Assistente da Direção do Fórum informar se as carteiras de trabalho dos funcionários
estão devidamente registradas e atualizadas, por exemplo, salário atual e férias usufruídas, entre

DISTRIBUIDOR

QUESTÃO / RESPOSTA

1 DISTRIBUIÇÃO CÍVEL

Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?

outras. Caso não estejam, o Distribuidor deverá providenciar a imediata regularização.

Determinação / Recomendação:

Os processos 0001259- 77. 2015. 8. 16. 0068 e 0001102- 17. 2009. 8. 16. 0068 estão em carga ao contador, desde 26/02/2024. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2 DISTRIBUIÇÃO FAZENDA PÚBLICA//EXECUTIVOS FISCAIS

Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? Sim

3 DISTRIBUIÇÃO FAMÍLIA E SUCESSÕES

Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?

Sim
4 DISTRIBUIÇÃO INFÂNCIA E JUVENTUDE PROTETIVA
Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?
Sim
5 DISTRIBUIÇÃO INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL
Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?
Sim
6 DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL
o biotribolgao oriminae
Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?
Sim
7 DISTRIBUIÇÃO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL JECIV
Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?
Sim
8 DISTRIBUIÇÃO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBICA JEFAZ
Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?
Sim
9 DISTRIBUIÇÃO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL JECRIM
DIGITADO GOIZADO ESI ESIAE SIAMMAE SESIAM
Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?
Sim
10 DEPOSITÁRIO PÚBLICO
Há bens em depósito ou guarda com o depositário público? Relacionar em caso positivo;
Não
Determinação / Recomendação:
Nenhum bem em depósito, conforme certificado.
Os depósitos e guardas encontramse registrados, nos termos do art. 134 do Código de

Normas?
Sim
Os serviços de registro dos termos e dos autos de penhora são realizados por meio
eletrônico, conforme determina o art. 135 do Código de Normas?
Sim
Na hipótese do art. 141 do Código de Normas, o depositário público efetua a comunicação
ao (á) Juiz(íza) competente, para fins de alienação judicial antecipada?
Sim
11 CONTADOR
O cálculo é elaborado de modo claro, com a discriminação dos índices de atualização
utilizados, dos percentuais de juros e a forma pela qual foram aplicados, além das notas
explicativas quanto ao cálculo elaborado?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Verificado no processo 0000050- 92. 2023. 8. 16. 0068 (mov. 87)
CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

- 1. A Direção do Fórum e os Ofícios deverão, obrigatoriamente, elaborar seus atos normativos no Sistema Athos, com a geração da numeração única para a Comarca, conforme previsão da Instrução Normativa nº 5/2019.
- 2. Ainda que não sejam publicadas no Diário da Justiça Eletrônico (E- DJ), com as exceções das sindicâncias e dos processos administrativos, os demais atos deverão ser disponibilizados para consulta no sítio do Tribunal de Justiça pelo Sistema Publique- se.
- 3. Com isto, não há necessidade da manutenção dos livros, que deverão estar encerrados e encadernados. Evitar a confecção de livros, devido ao custo de impressão e encadernação, além da necessidade de zelo na manutenção e guarda.
- 4. Manter o controle da atualização das carteiras de trabalho dos funcionários regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho CLT, a exemplo, do Ofício Distribuidor.

5. A Direção do Fórum deverá efetuar levantamento periódico dos bens em poder do Depositário Público para comunicação individualizada nos processos, detalhando o depósito e o estado do bem, para análise do Juízo competente quanto à destinação.

Determinações:

I - À SECRETARIA:

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II - AO JUÍZO:

- 1. Concede- se o prazo de 30 (trinta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
- 2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas neste processo, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:

À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

Curitiba 25 abril 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

